

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 93/2024 - GELE ADRIANE MENDES DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 94/2024 - LICENÇA PRÊMIO - CRISTIANE SOUZA CERQUEIRA MENEZES.....



PORTARIA 93/2024 – GELE ADRIANE MENDES DE OLIVEIRA – LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 93

DE

01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **GELE ADRIANE MENDES DE OLIVEIRA**, Assistente Social II, matrícula n.º 1583, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 05 de março de 2024 e término 02 junho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02.01.2017 à 01.01.2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PORTARIA 94/2024 - LICENÇA PRÊMIO - CRISTIANE SOUZA CERQUEIRA MENEZES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 094

DE

01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **CRISTIANE SOUZA CERQUEIRA MENEZES**, Serviços Gerais I, matrícula n.º 0528, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 04 de março de 2024 e término 01 junho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.2004 à 30.06.2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com